



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 599 DE 29 DE MARÇO DE 2017

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1152, de 12 de agosto de 2016, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23404.000153/2017-66,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 02/03/2017, Retribuição por Titulação ao(à) Professor(a) **DANILO SANDRO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2355957, lotado(a) no Campus Umuarama, pela conclusão em 02/09/2010 do curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Ciências, realizado na Universidade de São Paulo.

MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas